

Educacionais da FUMEC para o ano letivo de 2020, na plataforma Projeto Pedagógico On-Line, no endereço eletrônico <https://pponlinesme.campinas.sp.gov.br/>:

**a) Eixo 1 - Caracterização da UEF**

1.4 Quadro das salas de aulas com os respectivos horários de ocupação de cada turma;  
1.5 Profissionais que atuam na UEF - quadro(s) geral(is) reunindo jornada, horários e formação;

- 1.5.1 Quadro de horário de professores;  
1.5.2 Quadro de horário do(a) Diretor(a);  
1.5.3 Quadro de horário de servidores.

**b) Eixo 2 - Organização pedagógica da Unidade Escolar:**

2.2 Eixos temáticos e sua articulação com os componentes curriculares;  
2.3 Calendário escolar;  
2.6 Plano de trabalho da Educação Especial em consonância com o Projeto Pedagógico da UEF, contendo:

2.6.4 Distribuição/Organização dos alunos público-alvo da Educação Especial nas classes descentralizadas da Regional;

2.6.5 Objetivos, recursos, ações pedagógicas e adaptações para cada quadro de deficiência que no momento é público-alvo da EE;

2.7 Plano de ensino do professor por turma/ano em articulação com a Educação Especial, de acordo com as diretrizes curriculares vigentes, contendo:

- 2.7.1 Identificação e caracterização da classe;  
2.7.2 Caracterização dos alunos;  
2.7.3 Objetivos de aprendizagem a serem atingidos;

2.7.4 Metodologia e estratégias de trabalho;

2.7.5 Metodologia/instrumentos de avaliação;

2.8 Frente às especificidades dos Programas oferecidos pela Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), deverão constar nos planos de ensino dos professores, além dos itens descritos no item 2.7, os seguintes itens, respectivamente:

2.8.1 Programas EJA Anos Iniciais:

2.8.1.1 procedimentos metodológicos a serem adotados para cada aluno em fase de recuperação e suas dificuldades, preservando o sigilo de sua identidade;

2.8.2 Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida:

2.8.2.1 estratégias, instrumentos e recursos diferenciados a serem utilizados;  
2.8.2.2 formas de registro da produção do grupo (portfólios, almanaques, coletâneas, fotos etc.);

2.8.3 Programa Consolidando a Escolaridade:

2.8.3.1 procedimentos para o levantamento das expectativas de aprendizagem dos alunos;

2.8.3.2 proposta pedagógica para a recuperação das dificuldades de aprendizagem dos alunos;

2.9 Programa de Apoio à Alfabetização:

2.9.1 proposta do professor de forma a se integrar à equipe da escola, em seus diversos aspectos;

2.9.2 proposta de intervenção para superar as dificuldades de aprendizagem dos alunos, que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental, da SME;

2.9.3 objetivos de aprendizagem para a recuperação dos alunos, integrados aos objetivos de aprendizagem que constam nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental, da SME, levando em conta os grupos de saberes elaborados pelas escolas.

| ACÃO NA PLATAFORMA DIGITAL: <a href="https://pponlinesme.campinas.sp.gov.br">HTTPS://PPONLINESME.CAMPINAS.SP.GOV.BR</a> | DATA/PRAZO              | RESPONSÁVEL                          |
|---|-------------------------|--------------------------------------|
| DISPONIBILIZAR A PLATAFORMA PARA INSERÇÃO DO ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO                                     | A PARTIR DE 16/03/2020  | IMA                                  |
| INSERIR O ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO  | ATÉ 16 DE ABRIL DE 2020 | DIRETORES EDUCACIONAIS E PROFESSORES |
| ANALISAR E INDICAR ADEQUAÇÕES AO ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO   | ATÉ 08 DE MAIO DE 2020  | ORIENTADORA PEDAGÓGICA               |
| INSERIR AS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS   | ATÉ 15 DE MAIO DE 2020  | DIRETORES EDUCACIONAIS E PROFESSORES |
| VALIDAR E CONSOLIDAR OS PLANOS DE ENSINO/TRABALHO   | ATÉ 22 DE MAIO DE 2020  | DIRETORES EDUCACIONAIS               |
| EMITIR PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO DO ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO   | ATÉ 10 DE JUNHO DE 2020 | GPEJA                                |
| HOMOLOGAR O ADENDO/ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO  | ATÉ 19 DE JUNHO DE 2020 | DIRETORIA EXECUTIVA                  |
| ENVIAR PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO ADENDO/ADEQUAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO, PARA PUBLICAÇÃO EM DOM                           | ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020 | DIRETORIA EXECUTIVA                  |

Campinas, 12 de dezembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC**

**Protocolado:** FUMEC.2019.00000782-41

**Interessado:** GRH/FUMEC

**Assunto:** Exoneração de Servidor/estágio probatório

À vista do parecer emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Probatória no documento 2059427, acolhido pelo Diretor Executivo da FUMEC no documento 2065146, DETERMINO a exoneração do servidor estagiário matrícula nº 10569, com supedâneo no parágrafo 4º do art.41 da Constituição Federal, Lei Municipal 1399/55 e Decreto nº 15.514/06, e bem como pelos fundamentos elencados no presente protocolado.

Ao GRH para providências necessárias.

Campinas, 18 de dezembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000426-45. Interessada:** FUMEC.  
**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 057/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV em unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

**RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o Pregão supra referido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço global de **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**, ofertado pela empresa adjudicatária **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 19.452.240/0001-55**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor no valor global de **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**, devendo onerar o presente exercício no valor **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** e o restante onerar o exercício subsequente, sob as dotações orçamentárias:

**60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39**

**60401.12.363.1020.1135.4.4.90.52**

**60401.12.363.1020.4134.3.3.90.30**

**60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39**

**60402.12.122.1020.1135.4.4.90.52**

**60402.12.122.1020.4134.3.3.90.30**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **CONTRATO**;

2) À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de dezembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000167-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 11/2019

Objeto: Registro de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **ANA VALERIA TONELOTO** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 22/2019, no valor de R\$ 16.261,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e um reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 18 de dezembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000167-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 11/2019

Objeto: Registro de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 24/2019, no valor de R\$ 2.895,25 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 18 de dezembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000167-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 11/2019

Objeto: Registro de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 26/2019, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 18 de dezembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000167-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 11/2019

Objeto: Registro de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **MEGAPEL COMERCIAL LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 23/2019, no valor de R\$ 3.808,40 (três mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 18 de dezembro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000167-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 11/2019

Objeto: Registro de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR para utilização